



LEI COMPLEMENTAR Nº 459 DE 26/08/2013

Considerando as Resoluções Normativas da ANEEL nº. 414, de 09 de setembro de 2010 e nº 479, de 03 de abril de 2012, a presente lei complementar dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública, a criação do Fundo Municipal de Iluminação Pública, autoriza o Convênio ou Contrato com a empresa CPFL, além de estipular a forma de cobrança e repasse dos recursos relativos à contribuição, bem como revoga a Lei Complementar Municipal nº 204, de 27 de dezembro de 2002 e Lei Complementar Municipal nº 227, de 01 de dezembro de 2003, referente à Contribuição de Iluminação Pública - CIP, ficando autorizado sua inclusão nos Planos de Planejamento do Governo Municipal com referência ao Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Situação de Vigência

Em vigor

Assuntos / Classificação

Vinculação Ativa

Revoga a Lei Complementar nº 204 de 27/12/2002

Revoga a Lei Complementar nº 227 de 01/12/2003

Vinculação Passiva